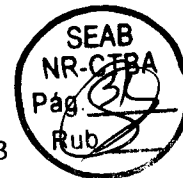




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná
Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-3628-1313
83.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ : 76.002.658/0001-02



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CAMPO DO TENENTE			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Campo do Tenente		CNPJ:76.002.658/0001-02	
Endereço: Av. Miguel Komarchewski, 900.			
UF: Paraná	CEP: 83870000	Telefone: (41)36281313	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Responsável: JORGE LUIZ QUEGE			CPF: 855.900.109-34
CI/Órgão Expedidor: 5.999.535-9 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a recuperação de trafegabilidade de estrada no meio rural. TRECHO. INICIO NA ESTRADA DA SERRINHA, FINAL DA RUA OLIVIO BELICH, PASSANDO PELA COMUNIDADE, SEGUINDO EM SENTIDO DA RODOVIA BR 116, COM TERMINO NA CAPELA, perfazendo um total de 8,178Km, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina-se parte dos seus recursos para o apoio à recuperação dos trechos de estradas rurais aos municípios.

Nesse sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas dos municípios devem ser adaptadas à uma sistemática operacional, visando das mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excessos de chuvas durante o período de inverno.

4. BENEFICIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-3628-1313

83.870-000 – Campo do Tenente – PR

CNPJ : 76.002.658/0001-02



Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	63

Comunidades atendidas: COMUNIDADE DA SERRINHA

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.169,49 litros de óleo diesel	SEAB	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de serviço	Un.	Quant.	Tipo de maquina	Horas
01	Limpeza leito e barranco	m ²	55.326	Motoniveladora	36
02	Lombadas	Un.	04	Pá Carregadeira	04
03	Caixa de Retenção	Un.	18	Retro-escavadeira	13
04	Bigodes	Un.	25	Pá Carregadeira	25
05	Escavação vala	M	240	Retro-escavadeira	20
06	Regularização do Leito	M ²	55.326	Motoniveladora	45
07	Cascalhamento(corte, carregamento, espalhamento, aterro e compactação)	M ³	5.520	Pá Carregadeira, Retro escavadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador	302
08	Transporte de Cascalho	Km	4.416	Caminhão	187
09	Extensão da estrada	Km	8,178		632

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
01	Limpeza leito e barranco	x	X			
02	Lombadas	x	X			
03	Caixa de Retenção	x	X			
04	Bigodes	x	X			
05	Escavação vala	x	X			
06	Regularização Leito	x	X			
07	Cascalhamento(corte, carregamento, espalhamento, aterro e compactação)		X	x	x	
08	Transporte cascalho		X	x	x	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trecho de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “sustentabilidade”
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trecho de estradas com base nas linhas de produção existente, maior numero de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado na recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

1ª Forma: Pelo Chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em 2 etapas. Assim, deverão ser verificados:

- **1 ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DO RECURSO:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; Quilometragem do trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providencias tomadas.
- **2 ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade ,da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.



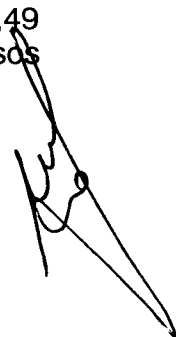
2ª Forma: Pela Equipe de Avaliação – Quali quantitativa – Final do Convênio – (Modelo, **Anexo 5** do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel bem como do numero de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A – Indicadores Quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; Km de estradas recuperadas;
- **B – Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

3ª Forma: Pelo Técnico da Assistência (dos Beneficiários – Final do Convênio)- (Modelo, **Anexo 6** do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinadas à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural, na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

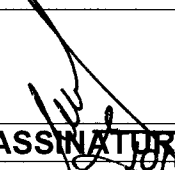


10 – CONSIDERAÇÕES

Os trechos de estradas rurais integrantes deste projeto necessitam de reparos urgentes, por este motivo, mesmo que sejam necessários mais do que os 10.169,49 litros de óleo diesel concedidos pela SEAB, o município complementarará os recursos necessários para que os trabalhos sejam integralmente concluídos.



10 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE

Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junta à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de trabalho.

Nome:	Jorge Luiz Quege	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Campo do Tenente	
Data :	19/08/2013	
11- PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB		
Nome:	Walter Muanandi	
Cargo:	Enj. Agrônomo	
Local:	Curitiba	
Data :	23/08/2013 45056149-34	
12 – APROVAÇÃO DA SEAB		
Nome:	Edimar Leduc Peixoto	
Cargo:	CHEFE TR	
Local:	URUBA, 23/08/13	
Data:		

ASSINATURA
Jorge Luiz Quege
Prefeito Municipal
Campo do Tenente-PR

ASSINATURA

Edimar Leduc Peixoto
Chefe do Núcleo Regional
de Curitiba - SEAB
CPF: 321 736 449-04

Em análise a documentação apresentada de justificativas e fichas elaboradas ao acompanhamento do mesmo pela Unidade Municipal de Curitiba, somos de parecer favorável à continuidade do processo de finalização do termo de convênio.

Edimar Leduc Peixoto
Chefe do Núcleo Regional
de Curitiba - SEAB
CPF: 321 736 449-04

Celso Luiz Fernandes
Engº Agrº - Assessor Técnico
Núcleo Regional de Curitiba